



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 502/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 26 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Nutricionista

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	COLOCAÇÃO
351	KATSURY RIBEIRO GREY	44.00	4

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

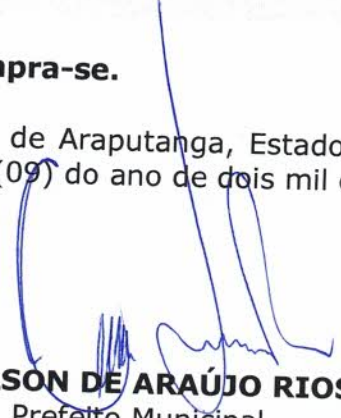


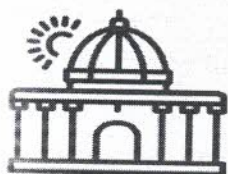


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

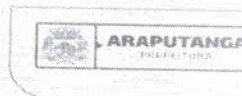
Prefeito: Enilson de Araújo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br



2.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

3.1 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 01 de fevereiro de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal de Araputanga

ÓRGÃO GERENCIADOR

TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº. 03.795.465/0002-55

José Augusto Reis de Lacerda,

RG. 414.721 SSP/MS e CPF/MF nº auto block LGPD

CONTRATADA

GABINETE - DEPTO JURIDICO RESOLUÇÃO Nº 21/2023/CMS/ARAPUTANGA/MT

RESOLUÇÃO Nº 21/2023/CMS/ARAPUTANGA/MT

"Dispõe sobre a Atualização do item 06.

Do Projeto **Longevidade de vida**

Município de Araputanga-MT".

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022 e, tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária de quatro de agosto de dois mil e vinte e três, que trouxe a necessidade de alteração do item. 6 Monitoramento e avaliação do projeto "Longevidade de vida" pela coordenadora de Atenção Básica Mariana Aparecida Souza Nascimento.

RESOLVE:

Artigo 1º- Ser favorável à atualização do item 6. Monitoramento e avaliação do projeto "Longevidade de vida" **para mensalmente e não mais quadrimestralmente.**

Araputanga-MT 04/08/2023.

Vanilton Soares de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araputanga-MT

Hudson Cunha Ramos

Secretário de Saúde de Araputanga-MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA Nº 501/2023

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175, 176, 177, 178, 179 E 180/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, ITENS QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175, 176, 177, 178, 179 e 180/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023 - empresa A G KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 82.225.947/0001-65.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023 - empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 - empresa BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 36.979.350/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 - empresa FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.714.493/0001-31.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023 - empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.093.678/0001-85.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023 - empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 20.918.668/0001-20

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª. Gisely Aparecida Medeiros de Lima, como fiscal titular e Sr.ª. Joelma Soares Beliato – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 11/09/2023, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 502/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 26 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Nutricionista

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	COLOCAÇÃO
351	KATSURY RIBEIRO GREY	44.00	4

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelho de Raio X, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Ti-

po: Menor preço por item. Data de Abertura: 27 de setembro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> <https://www.llicitanet.com.br/seplan3@araputanga.mt...>

Araputanga/ MT, 12 de setembro de 2023.

Eliana Pains de Amorim

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 25 de de Setembro de 2023, Às 09:00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Arenapolis-MT, 12 de Setembro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO:EMPRESA P R GRAFICA E IMPRESSÕES DIGITAIS ERELI-ME

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM TOTEM RELOGIO E PAINEL LUMINOSO EM ACM COM FERRAGEM E INSTALAÇÃO,

VALOR: R\$ 57.000,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 04/09/2023 ATÉ 31/12/ 2023

DATA DA ASSINATURA:04/09/2023